Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.
(anteriormente denominada “Repom S.A.”)

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2023 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

Apresentamos o Comentário de Desempenho das Demonstrações Financeiras da Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. ("Companhia" ou "Repom") referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

A Repom faz parte do Grupo Edenred, que, há mais de 50 anos, conecta empregados, empresas e comerciantes em uma rede positiva de confiança em que todos ganham. Por isso, o Grupo Edenred é líder mundial em soluções transacionais que oferecem maior poder de compra para os colaboradores, gerenciamento de despesas otimizados para as companhias e negócios adicionais para comércios e postos credenciados.

Os resultados do primeiro semestre de 2023 refletem a dinâmica positiva dos nossos negócios de gestão de Frete e de Vale-pedágio, onde mantivemos um crescimento em volumes transacionados comparado com o primeiro semestre de 2022. Diversificamos o segmento de clientes em que atuamos com destaque para a indústria, além do agronegócio e transportadoras.

O crescimento da receita operacional é oriundo dessa boa dinâmica de negócios e do crescimento do nosso número de clientes.

Em 30 de abril de 2019, a Repom recebeu autorização do BACEN para atuar como instituição de pagamentos na modalidade de emissora de moeda eletrônica. A Administração da Companhia atesta que tem capacidade econômica e financeira de converter os saldos de moeda eletrônica mantidos em conta de pagamento em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

AGRADECIMENTOS

A Repom agradece a todos seus clientes pela confiança e apoio, e a seus funcionários e colaboradores, pela dedicação, ética, profissionalismo e comprometimento.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A.
(anteriormente denominada "Repom S.A.")

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. (anteriormente denominada "Repom S.A.") ("Companhia" ou "Repom"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de agosto de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Victor Vinicius Zanetin Zavagli
Contador
CRC nº 1 SP 289692/O-4

2023SP025486

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores em R$ mil)

ATIVO	Nota Explicativa	30/06/2023	31/12/2022
CIRCULANTE			
Disponibilidades	4	6.271	22.716
Instrumentos financeiros		150.409	145.969
Aplicações interfinaceiras de liquidez	5.2	115.895	144.023
Títulos e valores mobiliários	5.1	34.514	1.946
Rendas a receber	6	121.546	146.612
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(4.034)	(7.321)
Ativos fiscais correntes	8.d	6.477	7.543
Despesas antecipadas		860	1.566
Outras contas a receber		11.296	4.844
Total do ativo circulante		**292.825**	**321.929**
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo:			
Instrumentos financeiros		21.678	118.814
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.2	14.027	7.069
Títulos e valores mobiliários	5.1	7.651	111.745
Ativos fiscais diferidos	8.b	11.147	14.561
Depósitos judiciais		1.223	1.206
Imobilizado de uso	9	9.485	11.516
(Depreciações acumuladas)	9	(8.038)	(9.447)
Intangível	10	113.450	107.182
(Amortizações acumuladas)	10	(52.739)	(45.745)
Total do ativo não circulante		**96.206**	**198.087**
TOTAL DO ATIVO		**389.031**	**520.016**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	30/06/2023	31/12/2022
CIRCULANTE			
Depósitos	11	89.102	84.018
Transações de pagamento a liquidar	12	9.146	97.341
Outras obrigações:		175.366	245.242
Fornecedores	13	3.829	29.898
Contas a pagar a estabelecimentos e obrigações de clientes a transacionar	13	102.980	137.791
Obrigações por serviços de instituições de arranjo	13	3.810	3.450
Obrigações trabalhistas	13	3.378	4.550
Sociais e estatutárias	13	36.464	36.463
Fiscais e previdenciárias	13	5.366	6.058
Outras contas a pagar	13	19.539	27.032
Total do passivo circulante		**273.614**	**426.601**
NÃO CIRCULANTE			
Provisões para ações judiciais	14	3.435	3.418
Passivos fiscais diferidos	8.b	3.493	4.031
Provisão para benefícios aos funcionários	15	688	688
Derivativos a pagar	5.b	4.400	5.186
Total do passivo não circulante		**12.016**	**13.323**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	16	27.897	27.897
Reservas de capital	16.d	48.261	48.261
Reservas de lucros		5.618	5.618
Lucros acumulados		21.795	-
Outros resultados abrangentes	16.e	(170)	(1.684)
Total do patrimônio líquido		**103.401**	**80.092**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**389.031**	**520.016**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022
(Valores em R$ mil, exceto lucro líquido por ações)

	Nota Explicativa	30/06/2023	30/06/2022
Receitas de prestação de serviços	18	93.216	87.385
Resultado de intermediação financeira	18	10.056	9.638
Impostos sobre serviços	18	(9.254)	(8.747)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**94.018**	**88.276**
Custo dos serviços prestados	19	(33.220)	(26.618)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		**60.798**	**61.658**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas de pessoal	19	(9.117)	(9.473)
Assessoria e representação	19	(5.558)	(5.156)
Depreciação e amortização	19	(7.470)	(6.900)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	19	(404)	(1.472)
Participações estatutárias no lucro	19	(1.050)	(1.350)
Outras despesas administrativas	19	(369)	(336)
Outras receitas (despesas) operacionais liquidas	19	(7.984)	(7.632)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**28.846**	**29.339**
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	20	6.512	2.250
Despesas financeiras	20	(2.970)	(3.274)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**32.388**	**28.315**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Correntes	8.a.	(8.496)	(7.249)
Diferidos	8.a.	(2.097)	(1.560)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		**21.795**	**19.506**
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE POR LOTE DE MIL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL - R$	21	5,92	5,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022
(Valores em R$ mil)

	Nota Explicativa	30/06/2023	30/06/2022
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		21.795	19.506
Outros resultados abrangentes		**1.514**	**(1.899)**
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado:			
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - "hedge de fluxo de caixa"	16.e	2.294	(2.875)
Impostos e contribuições sobre os ajustes a valor justos de hedge de fluxo de caixa	16.e	(780)	976
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE		**23.309**	**17.607**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022
Valores em R$ mil

	Nota Explicativa	Capital social	Reservas de capital	Reserva de lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
				Reserva Legal	Reservas de Lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**27.897**	**48.261**	**2.658**	**1.041**	**(678)**	**-**	**79.179**
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - "hedge de fluxo de caixa"	16.e	-	-	-	-	(1.899)	-	(1.899)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	19.506	19.506
Saldos em 30 de junho de 2022		**27.897**	**48.261**	**2.658**	**1.041**	**(2.577)**	**19.506**	**96.786**
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**27.897**	**48.261**	**4.577**	**1.041**	**(1.684)**	**-**	**80.092**
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - "hedge de fluxo de caixa"	16.e	-	-	-	-	1.514	-	1.514
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	21.795	21.795
Saldos em 30 de junho de 2023		**27.897**	**48.261**	**4.577**	**1.041**	**(170)**	**21.795**	**103.401**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E DE 2022
(Valores em R$ mil)

	Nota Explicativa	30/06/2023	30/06/2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do semestre		21.795	19.506
Ajustes de reconciliação entre o lucro líquido do semestre:			
Depreciação e amortização	19	7.470	6.900
Baixa de ativo intangível		136	-
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	14	17	216
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(3.287)	(2.769)
Provisão para participação nos resultados		1.050	1.350
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8b	2.097	1.560
Total dos ajustes de reconciliação		**29.278**	**26.763**
Decréscimo/acréscimo nos ativos e passivos operacionais:			
Instrumentos financeiros		92.696	(88.072)
Derivativos		1.508	492
Rendas a receber		25.066	(54.979)
Ativos fiscais correntes		1.066	(446)
Despesas antecipadas		706	953
Outras contas a receber		(6.452)	57.966
Depositos judiciais		(17)	1
Depósitos		5.084	7.029
Transações de pagamento a liquidar		(88.195)	19.146
Fornecedores		(26.069)	1.670
Contas a pagar a estabelecimentos		(34.811)	29.132
Obrigações por serviços de instituições de arranjo		360	692
Obrigações trabalhistas		(2.222)	(1.637)
Fiscais e previdenciárias		4.797	7.120
Outras contas a pagar		(7.493)	1.008
Impostos de renda e contribuição social pagos		(5.489)	(3.293)
Total de decréscimo/acréscimo nos ativos e passivos operacionais		**(39.465)**	**(23.218)**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**(10.187)**	**3.545**
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição / Alienação de ativo imobilizado	9	10	98
Aquisição de intangível	10	(6.268)	(5.892)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos		**(6.258)**	**(5.794)**
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**(16.445)**	**(2.249)**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre	4	22.716	6.283
No fim do semestre	4	6.271	4.034
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**(16.445)**	**(2.249)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. ("Companhia" ou "Repom"), sociedade anônima de capital fechado, iniciou suas operações em 1993 com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 75, 18º andar, tendo como única acionista e controladora a Ticket Soluções HDFGT S.A., e ambas integram o Grupo Edenred, controlado pela Edenred Brasil Participações S.A.

A Companhia tem como objetivo a prestação de serviços no segmento de transportes rodoviários de cargas e logística, com atuação no controle e na gestão de logística, oferecendo soluções integradas para o controle e gerenciamento de todos os processos da cadeia de transportes rodoviários, otimizando as operações dessa cadeia como um todo.

A Companhia opera com uma ferramenta de gestão, controle e pagamentos aplicada à contratação de fretes e desenvolvida para melhorar a eficiência no controle das operações com frotas terceirizadas e agregadas, a qual permite acesso pela internet.

A Repom obteve em 30 de abril de 2019, autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade de emissora de moeda eletrônica, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – ("COSIF"), normas e Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 do BACEN e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo BACEN:

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro | Resolução CMN nº 4.144/12.
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos | Resolução CMN nº 4.924/21 e Resolução BCB nº 120/21.
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | Resolução CMN nº 4.524/16.
- CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | Resolução CMN nº 4.818/20.
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | Resolução CMN nº 4.534/16.
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | Resolução CMN nº 4.818/20.

- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações | Resolução CMN nº 3.989/11.
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | Resolução CMN nº 4.924/21.
- CPC 24 - Evento Subsequente | Resolução CMN nº 4.818/20.
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | Resolução CMN nº 3.823/09.
- CPC 27 – Ativo Imobilizado | Resolução CMN nº 4.535/16.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | Resolução BCB nº 59/20.
- CPC 41 – Resultado por ação | Resolução BCB 02/20.
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | Resolução N. 4.924/21
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente l Resolução N. 4.924/21

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as normas e instruções do BACEN, quando aplicáveis, exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiros ou não), receitas, despesas e outras transações, tais como:

i) Valor justo de determinados ativos e passivos financeiros.

ii) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito.

iii) Prazo de vida útil do ativo imobilizado.

iv) Prazo de vida útil de ativos intangíveis.

v) Provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de passivos contingentes.

vi) Reconhecimento de créditos tributários, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo estes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas, sendo estas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revistas.

As demonstrações financeiras foram preparadas em reais (R$), sendo essa a moeda funcional da Companhia e também a moeda de apresentação.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para divulgação pela Administração em 25 de agosto de 2023.

2.1. Novos pronunciamentos e alterações de pronunciamento técnicos.

A partir de 1º de Abril de 2023 entrou em vigor a Resolução BCB 246, que estabelece limites à tarifa de intercâmbio (TIC) e ao prazo de liquidação de operações de cartões pré-pagos e de cartões de débito:

- limite máximo de 0,5% aplicado à TIC em qualquer transação de cartões de débito;
- limite máximo de 0,7% aplicado à TIC em qualquer transação de cartões pré-pagos;
- O prazo para disponibilização dos recursos ao usuário final recebedor (estabelecimentos comerciais) deve ser o mesmo entre esses dois instrumentos de pagamento;

2.2. Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor

- Resolução BCB nº 219, publicada em novembro de 2021, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de "hedge") buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Companhia está estudando os impactos previstos pela implementação da referida regulamentação.

  Dentre as principais mudanças estão a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimentos de juros em caso de atraso, cálculo de taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito. O plano de implementação do referido normativo está segregado em três fases:

  I. Governança: Criação de fóruns compostos por diferentes níveis hierárquicos dedicados à definição e acompanhamento da implementação;

  II. Processos e Sistemas: Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas da companhia; e

  III. Revisão das Estimativas: Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

2.3. Reapresentação de saldos

A Companhia, na preparação das suas demonstrações contábeis referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023, revisou a classificação dos saldos com balanços patrimoniais, demonstração do resultado e demonstração de fluxo de caixa para melhor refletir suas naturezas e funções dentro de seu contexto operacional. Sendo que para fins de comparabilidade, a Companhia ainda optou por efetuar a reapresentação dos saldos apresentados comparativamente referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Tais reclassificações impactaram as rubricas de balanço de transações de pagamento a liquidar, contas a pagar a estabelecimentos e obrigações de clientes a transacionar, as linhas da demonstração do resultado de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de outras despesas administrativas e na demonstração do fluxo de caixa as linhas de instrumentos financeiros em atividades operacionais e os saldos de caixa e equivalente de caixa. Assim, as seguintes reclassificações foram efetuadas, para fins de comparabilidade, nos saldos referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

Rubrica / Conta	Saldo de 31 /12/2022 Anteriormente Apresentado	Ajustes	Saldo de 31/12/2022 Reapresentado
Balanços Patrimoniais:			
Transações de pagamento a liquidar	97.656	(315)	97.341
Contas a pagar a estabelecimentos e obrigações de clientes a transacionar	137.476	315	137.791

Rubrica / Conta	Saldo de 30 /06/2022 Anteriormente Apresentado	Ajustes	Saldo de 30/06/2022 Reapresentado
Demonstração do Resultado:			
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2.769	(4.241)	(1.472)
Outras despesas administrativas	(4.577)	4.241	(336)
Demonstração de Fluxo de Caixa:			
Decréscimo/acréscimo nos ativos e passivos operacionais:			
Transações de pagamento a liquidar	20.533	(1.387)	19.146
Contas a pagar a estabelecimentos	27.745	1.387	29.132
Instrumentos financeiros	(45.737)	(42.335)	(88.072)
Total de decréscimo/acréscimo nos ativos e passivos operacionais	19.117	(42.335)	(23.218)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(40.086)	42.335	(2.249)
Caixa e equivalente de caixa:			
No início do semestre	100.385	(94.102)	6.283
No fim do semestre	140.471	(136.437)	4.034

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

b) Disponibilidades

São representados por dinheiro em caixa, depósitos em instituições financeiras, aplicações em operações compromissadas, não estando sujeitos a um risco significante de mudança no seu valor justo. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

c) Instrumentos financeiros – Circular BACEN Nº 3.068/01

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001 e levam em consideração a intenção da Administração em três categorias específicas:

- Negociação: classificam-se nesta categoria os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. Por isso, são apresentados no ativo circulante, independentemente do seu prazo de vencimento. São registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado.

- Disponíveis para venda: classificam-se nesta categoria os títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos (“accrual”) são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor justo ainda não realizados são realizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, são reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido.

- Mantidos até o vencimento: nesta categoria são classificados os títulos e valores mobiliários para os quais a Companhia tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

  Os declínios no valor justo dos títulos e valores mobiliários, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas.

  A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada periodicamente de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Companhia, levando em consideração a intenção e a capacidade financeira da Companhia, observados os procedimentos estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001.

  Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía títulos classificados na categoria “negociação”.

  Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco ("hedge") ou não.

  Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam:

  (i) Altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato.

  (ii) Considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como "hedge" de acordo com sua natureza (circular BACEN nº 3.082/02):"Hedge" de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de "hedge" e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período.

    - “Hedge” de fluxo de caixa – a valorização ou desvalorização referente à parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A parcela não efetiva é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de "hedge" contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

d) Rendas a receber

São representados pelos valores a receber de clientes, que são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. São registradas também as provisões para créditos de liquidação duvidosa destes títulos, a qual é constituída considerando uma análise do risco de realização sobre os títulos vencidos e a vencer, de acordo com os critérios de perda esperada.

e) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas é constituída com base em uma análise do risco de realização sobre os títulos vencidos e a vencer, de acordo com os critérios de perda esperada.

f) Imobilizado de uso

Corresponde aos bens tangíveis próprios e às benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros destinados à manutenção das atividades da Companhia ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social. É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas e ajustado por redução ao valor recuperável dos ativos ("impairment"), quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear, considerando a vida útil estimada de uso para cada ativo, obedecendo as seguintes taxas anuais aplicadas: moveis e utensílios – 10%, máquinas e equipamentos – 10%, equipamentos de informática – 20%, benfeitorias em imóveis de terceiros – 20%, equipamento de telecomunicação – 10%.

g) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido pelo seu valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável ("impairment"). A amortização do ativo intangível com vida útil definida é reconhecida, mensalmente e de forma linear, ao longo da sua vida útil estimada, considerando as seguintes taxas anuais aplicadas: gastos com desenvolvimento – 14,29% e software 20%.

h) Redução ao valor recuperável – ativos não financeiros

A Resolução CMN nº 4.924/2021 dispõe sobre procedimentos aplicáveis ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos e determina o atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos.

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("impairment") é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se há alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

Desta forma, em atendimento aos normativos relacionados, não houve reconhecimento de perda por impairment durante o semestre findo em 30 de junho de 2023.

i) Depósitos

Os valores registrados na conta de depósitos, classificada no passivo circulante, são originados de recursos recebidos de terceiros a título de repasse para pagamento da Rede Credenciada. A Companhia atua como meio de pagamento no mercado de transportes, operando como agente de repasses, sendo registrado nessa conta apenas os movimentos operacionais de repasse, sem inclusão de taxas nem outro tipo de cobrança ou remuneração pelos serviços prestados; esses saldos são restritos às transações-fim e não podem ser utilizados para nenhum outro tipo de operação.

j) Transações de pagamento a liquidar

Os valores registrados na conta de recebimentos e pagamentos a liquidar referem-se a valores a pagar às instituições de pagamento participantes de arranjo de pagamento.

k) Outras obrigações

Os valores registrados no grupo de outras obrigações referem-se substancialmente a valores de contratos emitidos e transacionados disponíveis para serem repassadas para os postos credenciados, bem como antecipação de clientes a serem destinados aos respectivos fretes contratados. O grupo é composto também por contas a pagar para fornecedores, obrigações trabalhistas, dividendos a pagar, obrigações fiscais e previdenciárias e outros.

l) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e Carta Circular BACEN nº 3.429/2010, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob o controle da Companhia. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras e sim, divulgado caso a realização do ganho seja provável. Quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o mesmo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido.

- Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar esta obrigação não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida, mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota.

- Também se caracterizam como passivos contingentes as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão nem divulgação.

Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) referem-se a demandas judiciais pelas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos, uma vez que a certeza de não desembolso depende exclusivamente do reconhecimento da inconstitucionalidade da lei em vigor. Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente.

m) Obrigações fiscais correntes e diferidas

- Correntes: a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O regime de apuração adotado pela Companhia é o lucro real.

- Diferidas: os impostos diferidos são reconhecidos sobre diferenças dedutíveis temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

  A alíquota vigente para as operações é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no País sobre lucros tributáveis, conforme previsto na legislação tributária desta jurisdição.

  Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados na rubrica “Ajuste de avaliação patrimonial” diretamente no patrimônio líquido.

n) Benefícios a funcionários

Compreende o saldo referente ao benefício de pós emprego correspondente a extensão de plano médico, com elegibilidade à ex-funcionários da Repom, de acordo com a Lei 9.656/98, e observado os procedimentos estabelecidos no CPC 33.

o) Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

p) Resultados não recorrentes

A Resolução BACEN nº 2/20, dispõe sobre a divulgação de resultados não recorrentes, sendo eles considerados os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição e; não estejam previstos para ocorrerem com frequência nos exercícios futuros.

Não foram identificados resultados não recorrentes auferidos nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e de 30 de junho de 2022.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 30 de junho 2023 e em 31 de dezembro 2022, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia é composto pelos saldos conforme apresentado a seguir:

	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades:		
Em moeda nacional	6.164	22.609
Em moeda estrangeira (i)	107	107
Subtotal	6.271	22.716
Total caixa e equivalentes de caixa	6.271	22.716

(i) Referem-se a valores disponíveis em dólar em conta bancária no exterior.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

5.1. Títulos e valores mobiliários

a) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os títulos e valores mobiliários foram classificados como "disponíveis para venda", composto pelos saldos apresentados abaixo:

a.1) Composição por classificação dos títulos e valores mobiliários

	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor do custo amortizado	Valor de mercado/ contábil	Valor do custo amortizado	Valor de mercado/ contábil
Disponível para venda				
Carteira própria:				
Certificados de Depósitos Bancários – CDB (*)	42.165	42.165	113.691	113.691
Total	42.165	42.165	113.691	113.691

(*) Aplicações indexadas ao CDI, cuja remuneração foi de 97% até 100% do CDI em 30 de junho de 2023 (98,5% até 100% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários entre categorias durante o semestre findo em 30 de junho de 2023.

a.2) Composição por vencimento

	30/06/2023			31/12/2022		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Disponível para venda						
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	34.514	7.651	42.165	1.946	111.745	113.691
Total	34.514	7.651	42.165	1.946	111.745	113.691

b) Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelos saldos apresentados abaixo:

b.1) Composição dos instrumentos financeiros derivativos

	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor do custo amortizado	Valor de mercado / contábil	Valor do custo amortizado	Valor de mercado / contábil
Instrumentos financeiros derivativos - "Swap"	(3.027)	(4.400)	(1.519)	(5.186)
Total	(3.027)	(4.400)	(1.519)	(5.186)

b.2) Composição por vencimento

	30/06/2023			31/12/2022		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Instrumentos financeiros derivativos						
"Swap"	-	(4.400)	(4.400)	-	(5.186)	(5.186)
Total	-	(4.400)	(4.400)	-	(5.186)	(5.186)

c) "Hedge"

As operações de derivativos da Repom têm como objetivo proteger e conter a volatilidade das aplicações financeiras que possuem taxas de juros indexadas ao percentual do CDI, através da estrutura de "hedge accounting", obtendo a previsibilidade do seu fluxo de caixa e rentabilidade ao contratar operações de "swaps" que resultam em troca de rentabilidade CDI por uma taxa prefixada, o que caracteriza o "hedge" de fluxo de caixa.

O quadro a seguir apresenta resumo da estrutura de "hedge" de fluxo de caixa em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

30/06/2023

			Banco	Companhia			
Banco	Vencimento	Valor de referência ("notional")	Indexador	Indexador	Juros a.a.	Diferencial a pagar	Efetividade
Itaú	02/10/2024	70.000	100% CDI	Prefixada	9,76%	(4.400)	100,00%

31/12/2022

			Banco	Companhia			
Banco	Vencimento	Valor de referência ("notional")	Indexador	Indexador	Juros a.a.	Diferencial a pagar	Efetividade
Itaú	02/10/2024	70.000	100% CDI	Prefixada	9,76%	(5.186)	100,00%

Em 30 de junho de 2023, a Repom não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos classificados como "hedge" de risco de mercado.

5.2. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, aplicações interfinanceiras de liquidez foram classificadas como "disponíveis para venda", composto por LFT – Letra Financeira do Tesouro com os saldos apresentados abaixo:

	30.06.2023		31.12.2022	
	Valor do custo amortizado	Valor mercado/ contábil	Valor do custo amortizado	Valor de mercado/ contábil
Aplicações interfinanceiras de liquidez – LFT	14.027	14.027	7.069	7.069
Operações Compromissadas – letras financeiras do tesouro (i)	115.895	115.895	144.023	144.023
Total	129.922	129.922	151.092	151.092

(i) Referem-se a operações compromissadas lastreadas em letras financeiras do tesouro e estão vinculadas a garantia dos saldos de moeda eletrônica, conforme determinada pela Resolução BCB n° 80/21.

6. RENDAS A RECEBER

São constituídas pelos valores a receber de curto prazo de clientes e rede credenciada relativos a prestações de serviço da Companhia, tais como: valores transacionados a receber de clientes e comissões sobre as operações de saque e frete, mensalidades, taxas relacionadas a cartões, tarifas bancárias, gestão de despesa e manutenção de serviços, bem como valores a receber referente a serviços prestados sobre as operações de pedágio eletrônico.

	30/06/2023	31/12/2022
Contas a receber de clientes	121.546	146.612
Total	121.546	146.612

O saldo da rubrica "rendas a receber" por idade de vencimento é como segue:

	30/06/2023	31/12/2022
A vencer	94.022	121.095
Vencidos:		
Até 30 dias	12.163	9.891
De 31 a 60 dias	2.482	8.131
De 61 a 90 dias	6.576	2.556
De 91 a 120 dias	1.498	603
De 121 a 180 dias	423	867
Acima de 180 dias	4.382	3.469
Total	121.546	146.612

7. PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

A Repom realiza a provisão para fazer face às perdas prováveis em valores relativos às transações operacionais. A movimentação para os semestres findo sem 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022 está detalhada a seguir:

	30/06/2023
Saldo em 31/12/2021	8.102
Adições	1.472
Baixas de créditos contra prejuízo	(4.241)
Saldo em 30/06/2022	5.333
Saldo em 31/12/2022	7.321
Adições	404
Baixas de créditos contra prejuízo	(3.691)
Saldo em 30/06/2023	4.034

8. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

a) Reconciliação do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL:

	30/06/2023	30/06/2022
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	32.388	28.315
Alíquota vigente	34%	34%
Despesa de IRPJ e CSLL de acordo com alíquota vigente	(11.012)	(9.627)
Efeito das adições/exclusões do período:		
Diferenças permanentes (i)	419	818
Despesa de IRPJ e CSLL	(10.593)	(8.809)
Provisão para imposto de renda - corrente	(6.153)	(5.064)
Provisão para contribuição social - corrente	(2.343)	(2.185)
IRPJ diferido	(1.545)	(1.147)
CSLL diferido	(552)	(413)
Alíquota efetiva	33%	31%

(i) As diferenças permanentes em referem-se substancialmente as adições oriundas de despesas com brindes, multas, patrocínio e exclusões por conta de incentivos fiscais, conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2023	30/06/2022
Incentivos fiscais	452	1.048
Brindes, multas, patrocínio, etc.	(33)	(230)
Despesa de IRPJ e CSLL de acordo com alíquota vigente	419	818

b) Movimentação do saldo do IRPJ e da CSLL diferidos:

	31/12/2022	Movimentação	30/06/2023
Benefício fiscal sobre ágio de controladora incorporada	4.921	(2.460)	2.461
Provisões para riscos tributários e trabalhistas	1.308	(15)	1.293
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.489	(1.118)	1.371
Provisão para bônus e PLR	271	69	340
Perdas ou ganhos não realizados com derivativos - "swap"	1.247	(779)	468
Outras provisões (i)	4.325	889	5.214
Total de crédito tributário de IR e CS - Ativo	14.561	(3.414)	11.147
Capitalização de custos - desenvolvimento de softwares	(4.031)	538	(3.493)
Total de crédito tributário de IR e CS – Passivo	(4.031)	538	(3.493)
Total de crédito tributário de IR e CS	10.530	(2.876)	7.654

(i) Referem-se, substancialmente, a valores provisionados de honorários, despesas de informática, marketing, treinamentos e operacionais.

c) Expectativa de realização dos ativos e passivos diferidos:

A Administração avaliou a realização dos ativos diferidos, conforme plano de negócios, e a expectativa é que o benefício seja inteiramente consumido, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2022	30/06/2023
Ano	Ativos diferidos	Ativos diferidos
2023	5.470	7.452
2024	5.112	1.496
2025	1.644	-
2026	199	476
2027	2.136	1.723
Total	14.561	11.147

Em 30 de junho de 2023, o valor presente líquido dos ativos fiscais diferidos estimados é de R$9.916, considerado a taxa média de mercado.

d) Ativos fiscais correntes:

	30/06/2023	31/12/2022
Impostos a compensar	5.602	5.284
Imposto retido sobre aplicação	732	2.020
Créditos de PIS e COFINS	99	204
Imposto retido sobre serviço	44	35
	6.477	7.543

9. IMOBILIZADO DE USO

a) Composição do imobilizado

	Taxa anual de depreciação - %	30/06/2023 Custo	30/06/2023 Depreciação acumulada	30/06/2023 Líquido	31/12/2022 Custo	31/12/2022 Depreciação acumulada	31/12/2022 Líquido
Equipamentos de informática	20	6.694	(5.717)	977	8.720	(7.373)	1.347
Móveis e utensílios	10	498	(233)	265	498	(208)	290
Benfeitorias imóveis terceiros	20	2.200	(2.044)	156	2.200	(1.824)	376
Equip. de telecomunicação	10	78	(38)	40	83	(36)	47
Máquinas e equipamentos	10	15	(6)	9	15	(6)	9
Total		9.485	(8.038)	1.447	11.516	(9.447)	2.069

b) Movimentação do imobilizado

	Custo	Depreciação
Saldo em 31/12/2021	11.735	(8.331)
Adições	-	(702)
Baixas	(240)	142
Saldo em 30/06/2022	11.495	(8.891)
Saldo em 31/12/2022	11.516	(9.447)
Adições	-	(612)
Baixas	(2.031)	2.021
Saldo em 30/06/2023	9.485	(8.038)

10. INTANGÍVEL

a) Composição do intangível

	Taxa anual de amortização - %	30/06/2023 Custo	30/06/2023 Amortização acumulada	30/06/2023 Líquido	31/12/2022 Custo	31/12/2022 Amortização acumulada	31/12/2022 Líquido
Ativos intangíveis gerados internamente (*)	14,29	100.683	(47.243)	53.440	94.414	(41.373)	53.041
Software	20	12.767	(5.496)	7.271	12.768	(4.372)	8.396
Total		113.450	(52.739)	60.711	107.182	(45.745)	61.437

(*) Referem-se as horas de serviços de profissionais especializados em tecnologia necessárias para o desenvolvimento de novos softwares utilizados na operação da Companhia. A amortização dos gastos a partir da data de ativação é de sete anos, considerando o prazo de vida útil estimada da plataforma de tecnologia e a retenção desses clientes

b) Movimentação do intangível

	Custo	Amortização
Saldo em 31/12/2021	91.451	(32.979)
Adições	5.892	(6.198)
Saldo em 30/06/2022	97.343	(39.177)
Saldo em 31/12/2022	107.182	(45.745)
Adições	6.268	(6.858)
Outras movimentações	-	(136)
Saldo em 30/06/2023	113.450	(52.739)

Os testes de recuperação são realizados anualmente, no levantamento do balanço ou na existência de indicadores de perdas, conforme descrito na nota explicativa nº 3. Por não haver indicador de perdas no semestre, findo em 30 de junho de 2023 não temos valores registrados decorrentes dos testes de *"Impairment"*.

11. DEPÓSITOS

Referem-se a recursos recebidos de terceiros a título de repasse para pagamento de contratos dos clientes da Companhia. Estão apresentados conforme a tabela abaixo:

	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos	89.102	84.018
Total	89.102	84.018

12. TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO A LIQUIDAR

Referem-se a valores a pagar às instituições de pagamento participantes de arranjo de pagamento e estão apresentados conforme tabela abaixo:

	30/06/2023	31/12/2022
Transações de pagamento a liquidar	9.146	97.341
Total	9.146	97.341

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/06/2023	31/12/2022
Contas a pagar a estabelecimentos (i)	88.202	119.951
Sociais e estatutárias – nota nº 16.c	36.464	36.463
Obrigações de clientes a transacionar (ii)	14.778	17.840
Obrigações fiscais correntes	5.366	6.058
Fornecedores	3.829	29.898
Obrigações por serviços de instituições de arranjo (iii)	3.810	3.450
Obrigações trabalhistas	3.378	4.550
Outras contas a pagar (iv)	19.539	27.032
Total	175.366	245.242

(i) Referem-se, substancialmente, a valores de contratos emitidos e transacionados disponíveis para serem repassadas aos postos credenciados.

(ii) Referem-se a valores de pedágio ainda não utilizado pelos usuários nos estabelecimentos credenciados.

(iii) Referem-se a valores de transferências em processamento solicitadas pelos portadores dos cartões.

(iv) Referem-se substancialmente a saldos de fornecedores coligados, pagamento de títulos de parceiros e provisões diversas de pagamentos.

14. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

A Companhia vem discutindo judicialmente a legalidade de alguns tributos de natureza tributária e trabalhista. A provisão foi constituída de acordo com a avaliação do risco efetuada pela Administração e por seus assessores jurídicos, para as perdas consideradas prováveis. Os montantes provisionados são considerados suficientes para cobrir as prováveis saídas de recursos para liquidação de eventuais perdas.

Em 30 de junho de 2023, a movimentação do saldo das provisões para ações judiciais encontra-se demonstrado a seguir:

	31/12/2022	Adições (Reversões)	Pagamentos	30/06/2023
Tributários (i)	2.577	-	-	2.577
Trabalhistas (i)	775	125	(61)	839
Cíveis (ii)	66	(4)	(43)	19
Total	3.418	121	(104)	3.435

(i) Refere-se substancialmente às provisões constituídas para fazer frente a eventuais discussões judiciais relativas a matérias tributárias e trabalhistas para quais não há ações judiciais ou outros questionamentos ajuizados. O saldo provisionado refere-se ao risco de encargos (INSS) sobre os serviços de terceiros.

(ii) Correspondem às provisões representadas por ações de natureza cível no qual há probabilidade de perdas prováveis conforme opinião dos assessores jurídicos.

Em 30 de junho de 2023, o saldo das ações judiciais com probabilidade de perda possível é de R$ 1.565 (R$1.580 em 31 de dezembro de 2022), sendo R$66 (R$0 em 31 de dezembro de 2022) relativas as ações judiciais de natureza trabalhista, R$1.273 (R$1.358 em 31 de dezembro de 2022) as ações judiciais de natureza cível e R$226 relativas as ações de natureza tributária (R$222 em 31 de dezembro de 2022).

15. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Com base na Resolução BACEN nº 59/20, a Companhia passou, desde o exercício de 2021, a elaborar anualmente o estudo atuarial sobre a aplicação do CPC 33 – Benefícios a empregados, relativos a benefícios pós emprego de plano de saúde, que resultou no montante de provisão de R$688 (R$688 em 31 de dezembro de 2022).

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$27.897 (R$27.897 em 31 de dezembro de 2022) representados por 3.680.200 (3.680.200 em 31 de dezembro de 2022) ações no valor nominal de R$7,58 (R$7,58 em 31 de dezembro de 2022) cada uma, assim distribuídas:

	%	30/06/2023	31/12/2022
Ticket Soluções HDFGT S.A.	100	27.897	27.897
Total	100	27.897	27.897

b) Reserva legal

Constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social da Companhia. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar o prejuízo e aumentar o capital.

c) Dividendos

Em 30 de abril de 2023, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia deliberou a distribuição de dividendos relativos ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de R$ 36.464, que serão pagos até 31 de dezembro de 2023.

d) Reserva de capital

O valor de R$ 48.261 registrado na rubrica “Reserva especial de ágio” é decorrente da incorporação reversa da sua então controladora indireta Ticket Participações S.A. em 1º de dezembro de 2013, constituindo-se reserva especial de ágio, prevista no artigo 1º da Instrução nº 349/01 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, representativa do benefício fiscal relacionado à amortização do ágio. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício fiscal auferido poderá ser, no fim de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações.

e) Outros resultados abrangentes

A movimentação da parcela efetiva da marcação a mercado no semestre dos instrumentos financeiros derivativos, classificados como "hedge" contábil de fluxo de caixa e o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais referente aos benefícios de longo prazo e pós emprego oferecidos pela Companhia estão demonstrados conforme tabela abaixo:

"Hedge" contábil de fluxo de caixa:

	Saldo Principal	Imposto de renda e contribuição social diferido	Saldo Líquido
Saldo em 31/12/2022	(3.667)	1.247	(2.420)
Movimentação	2.294	(780)	1.514
Saldo em 30/06/2023	(1.373)	467	(906)

Benefícios a empregados:

	Saldo Principal	Imposto de renda e contribuição social diferido	Saldo Líquido
Saldo em 31/12/2022	1.115	(379)	736
Movimentação	-	-	-
Saldo em 30/06/2023	1.115	(379)	736

17. PARTES RELACIONADAS

Conforme definições do CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresa a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares.

Em 30 de junho de 2023 e em 31 de dezembro 2022, a Repom manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

a) Saldos e transações:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldos Patrimoniais:		
Outras contas a receber:		
Ticket Soluções HDFGT S.A. (a)	293	313
Ticket Serviços S.A.	117	25
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.	47	42
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	44	39
Freto Log HES Ltda.	10	10
Edenred Soluções de Pagamento HYLA S.A.	7	-
Total	518	429

	30/06/2023	31/12/2022
Outras contas a pagar:		
Ticket Serviços S.A.	(926)	(1.187)
Ticket Soluções HDFGT S.A.	(741)	(2.125)
Edenred Soluções de Pagamento HYLA S.A.	(8)	(887)
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.	-	(23)
Edenred Serviços Empresariais Ltda.	-	(1)
Total	(1.675)	(4.223)

O resultado das transações com partes relacionadas para os semestres findos em 30 de junho de 2023 e 2022 encontram detalhados a seguir:

	30/06/2023	30/06/2022
Despesas com prestação de serviço:		
Ticket Serviços S.A. (i)	(915)	(489)
Despesas com compartilhamento de serviços (ii):		
Ticket Serviços S.A.	(3.049)	(2.451)
Ticket Soluções HDFGT S.A.	(2.628)	(2.069)

(i) Referem-se ao fornecimento de benefícios (Ticket Refeição, Ticket Alimentação, Vale Transporte) aos funcionários da Repom.

(ii) Referem-se ao compartilhamento de serviços (Back Office, SAC, Recolha de Notas, Operacional e Comercial) entre as empresas do Grupo Edenred.

b) Remuneração dos membros do conselho de administração e da diretoria

Para o semestre findo em 30 de junho de 2023, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi de R$ 690 (R$ 791 em 31 de dezembro de 2022). Esse valor foi registrado na rubrica “Despesa de pessoal” e inclui somente os benefícios de curto prazo.

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	30/06/2023	30/06/2022
Receitas de prestação de serviços (i)	93.216	87.385
Resultado de intermediação financeira (ii)	10.056	9.638
Impostos sobre serviços (iii)	(9.254)	(8.747)
Total	94.018	88.276

(i) As receitas de prestação de serviços correspondem às receitas com clientes e estabelecimentos, provenientes do consumo do cartão Repom pelo portador nos postos credenciados, as taxas fixas mensais cobradas sobre manutenção de serviços e consumo dos cartões Repom, as tarifas sobre as operações de saque Visa, gestão de despesa, taxa de adesão, taxa de manutenção, mensalidade e gestão de TAG, taxa de inatividade e intermediação de negócios.

(ii) As receitas de intermediação financeira estão detalhadas a seguir:

	30/06/2023	30/06/2022
Resultado de títulos de renda fixa	11.564	10.129
Resultado com instrumento financeiro derivativo - "SWAP"		
Pré fixado x CDI	(1.508)	(491)
Total	10.056	9.638

(iii) Referem-se aos valores com ISS, PIS, COFINS e INSS.

19. DESPESAS POR NATUREZA

O detalhamento dos custos dos serviços prestados e das despesas operacionais liquidas por natureza está demonstrado a seguir:

	30/06/2023	30/06/2022
Gastos com prestação de serviço	(29.591)	(22.821)
Gastos com pessoal na prestação de serviço	(10.167)	(10.823)
Depreciação e amortização - notas nº 9 e 10	(7.470)	(6.900)
Gastos com assessoria, consultoria e auditoria	(5.558)	(5.156)
Despesas de materiais, propaganda e publicidade na prestação de serviço	(5.048)	(5.112)
Outras despesas operacionais	(4.904)	(4.961)
Outras despesas administrativas	(713)	(517)
Despesas com aluguéis	(674)	(515)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - nota nº 7	(404)	(1.472)
Gastos com informática, comunicação e manutenção	(323)	(311)
Despesas com locomoção	(295)	(251)
Despesas tributárias	(15)	-
Baixa de imobilizado e intangível - notas nº 9 e 10	(10)	(98)
Total	(65.172)	(58.937)

Classificadas como:

	30/06/2023	30/06/2022
Custo dos serviços prestados	(33.220)	(26.618)
Despesas de pessoal	(9.117)	(9.473)
Outras despesas operacionais	(7.984)	(7.632)
Depreciação e amortização	(7.470)	(6.900)
Assessoria e representação	(5.558)	(5.156)
Participações estatutárias no lucro	(1.050)	(1.350)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(404)	(1.472)
Outras despesas administrativas	(369)	(336)
Total	(65.172)	(58.937)

20. RESULTADO FINANCEIRO

	30/06/2023	30/06/2022
Receitas financeiras (i)	6.512	2.250
Despesas financeiras (ii)	(2.970)	(3.274)
Resultado financeiro	3.542	(1.024)

(i) Referem-se substancialmente a receitas sobre saldo remanescente dos cartões.

(ii) Referem-se as substancialmente a despesas com tarifas bancárias diversas e taxa sobre garantias das operações junto a bandeira Visa.

21. LUCRO POR AÇÃO

A Companhia possui apenas ações ordinárias. A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ações ou com característica de patrimônio líquido, portanto, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação.

O lucro por ação, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação, está demonstrado a seguir:

	30/06/2023	30/06/2022
Lucro Líquido	21.795	19.506
Média ponderada de ações ordinárias (em milhares) utilizadas na apuração do lucro por ação	3.680	3.680
Lucro por ação -- R$	5,92	5,30

22. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL E DE RISCO

Gerenciamento da estrutura de capital e riscos

Visando o atendimento à Circular BACEN nº 3.681/2013, a Repom, adota uma estrutura de gerenciamento de capital e riscos que é compatível com a natureza das atividades da instituição e com a complexidade dos serviços que são oferecidos, permitindo que os riscos sejam identificados, mensurados, monitorados, controlados, mitigados.

A Repom possui e segue a política de gerenciamento de riscos que orienta em relação à natureza e a posição geral dos riscos financeiros que deverão ser regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

a) Risco operacional

A Companhia possui um ambiente de controles internos desenhado para suportar a natureza, o risco e a complexidade de suas operações, com base em políticas e procedimentos formalizados e divulgados a toda a Companhia, bem como áreas dedicadas e ferramentas específicas de monitoramento de riscos.

b) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não ser capaz de: i) honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e ii) não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A Companhia gerencia o risco de liquidez, sendo os investimentos efetuados em instituições financeiras de primeira linha e mantendo saldos de caixa e aplicações financeiras suficientes para honrar seus compromissos.

Mais informações sobre a estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Repom podem ser encontradas no documento publicado em nosso site (https://www1.repom.com.br/quem-somos).

Risco cambial

A Companhia não está direta e significativamente exposta ao risco cambial, pois todos os seus ativos e passivos são denominados em reais.

"Hedge" de fluxo de caixa

Em 30 de junho de 2023, a Companhia possui estrutura de "hedge" contábil de fluxo de caixa, com o objetivo de compensar riscos decorrentes da exposição a variação de taxa de juros de suas aplicações financeiras registradas na rubrica de "Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos".

Para estruturar a operação, a Companhia contratou um instrumento financeiro derivativo de "swap" junto ao Banco Itaú S.A., no valor de referência de R$ 70.000, com vencimento em 2 de outubro de 2024, substituindo a taxa variável pela taxa fixa anual.

O "swap" foi considerado de hierarquia de nível 2 para o cálculo de valor justo, mensurado com base nos preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado.

c) Gerenciamento de capital

De acordo com a Circular nº 3.681/13, as instituições de pagamento emissoras de moeda eletrônica estão obrigadas a manter, permanentemente, Patrimônio Líquido ajustado pelas contas de resultado em valor correspondente a, no mínimo, 2% do valor médio mensal das transações de pagamento executadas pela Companhia nos últimos 12 meses ou do saldo das moedas eletrônicas por elas emitidas, apurado diariamente.

Em 30 de junho de 2023, a Companhia mantém o capital mínimo regulatório exigido.

d) Garantias concedidas

Em 30 de junho de 2023, a Companhia mantinha contratada uma operação de garantia internacional da Edenred S.E., no valor de US$100.000, tendo como beneficiária a Mastercard Intl. Incorp. NY.

23. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETAM CAIXA

As movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa da Companhia são como segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Sociais e estatutárias (*)	1	36.463

(*) Referem-se a provisão de dividendos mínimos obrigatórios conforme previsto no estatuto social da Companhia.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

- A Companhia adotou a partir de 1º de julho de 2023 a Resolução BCB nº 198 de 11 de março de 2022, que dispõe sobre o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência de Instituições de Pagamento (Prip) de conglomerado do Tipo 2, nos termos da Resolução BCB nº 197 de 11 de março de 2022, e de instituições de pagamento não integrante de conglomerado prudencial, e sobre a metodologia de apuração desses requerimentos e a respectiva estrutura de gerenciamento contínuo de riscos. A Companhia está dentro dos requerimentos mínimos exigidos para o ano de 2023.

DOUGLAS ALMEIDA PINA:58207481668
Assinado de forma digital por DOUGLAS ALMEIDA PINA:58207481668
Dados: 2023.08.26 15:07:01 -03'00'

Douglas Almeida Pina
Diretor presidente

VIVIANE PAMPIN RODRIGUEZ:03743566702
Digitally signed by VIVIANE PAMPIN RODRIGUEZ:03743566702
Date: 2023.08.28 09:07:36 -03'00'

Viviane Pampin Rodriguez
Diretora Financeira

KARINA CORTEZ BARBOSA:30238577848
Digitally signed by KARINA CORTEZ BARBOSA:30238577848
Date: 2023.08.25 20:13:19 -03'00'

Karina Cortez Barbosa
Contadora CRC-1SP 292472/O-2

2023SP025486